



INDICAÇÃO Nº 374, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a adoção das devidas providências, no âmbito da Secretaria da Educação, a fim de que Guilherme Rodrigues Costa da Silveira, RG nº 62.363.148-9, portador de Déficit Intelectual Leve, seja incluído na fila de espera da Emef Presidente Epitácio Pessoa.

JUSTIFICATIVA

Segundo Cristiane Rodrigues, mãe de Guilherme, a mesma resolveu transferi-lo para a escola pública municipal mais próxima de sua casa, onde teria o tipo de atendimento necessário para os cuidados dele. Após 4 idas à escola, para cadastrar Guilherme em uma vaga na EMEF, ele foi mandando à uma escola mais longe, estadual, da qual não possui serviços especiais na auxílio de sua aprendizagem, devido ao seu Déficit. motivo pelo qual apresento esta Indicação Legislativa.

Sala das Sessões, em 11/02/2022.

a) Arthur do Val